

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2021

Recebemos a informação de que a Prefeitura vem concedendo diversos terrenos públicos para que as Escolas de Samba da cidade construam suas futuras sedes e Quadras de ensaio. Entretanto, os munícipes residentes na Rua João Marchiori, 371 - Cidade Patriarca alegam que a construção de uma sede em frente a um prédio residencial com moradia para 500 famílias seria bastante prejudicial ao desenvolvimento do bairro e ao correto cumprimento da lei do PSIU.

Por estes motivos, nos termos do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, REQUEIRO informações e esclarecimentos sobre a instalação de sede/quadra de escolas de samba na região supramencionada.

Para tanto, solicito ao Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Urbanismo e Licenciamento, Cultura, Subprefeituras e ao Ilmo. Senhor Subprefeito da PENHA, que nos respondam os seguintes esclarecimentos:

- 1) Qual o critério adotado pela Prefeitura para fazer a concessão desses terrenos?
- 2) Por qual motivo foi feita a concessão para as escolas de samba? Elas estão dentro da legalidade?
- 3) A instalação dessas escolas de samba no bairro está de acordo com o uso e ocupação do solo correto conforme especificado pelo Plano Diretor e lei PSIU?
- 4) Existem estudos que comprovem a viabilidade da instalação das quadras das escolas sem prejudicar o sossego dos



CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

moradores e o desenvolvimento urbano da região? Se sim, quais?

5) Requeiro os documentos que comprovem as alegações;

Sendo só para o momento, reitero os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-me à disposição.

São Paulo, 18 de Maio de 2021.

RUBINHO NUNES

Vereador – PATRIOTA